



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 119 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7517/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO CAMARGO DE CASTILHO

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7517/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antônio Camargo de Castilho (*1929 +2019), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos”.

O referido projeto em análise visa a denominação de logradouro público a Rua Antônio Camargo de Castilho a atual "Rua 04", com início na Avenida Francisco Cândido Xavier (antiga Via Noroeste) e término na Rua 06, no Loteamento Vale do Santo Antônio.

Antônio Camargo de Castilho, mais conhecido como "Bodinho" ou "Antônio Bodinho", nasceu em 15/03/1929. Trabalhou muito tempo como motorista de caminhão e também como taxista.

18:01 20/08/2019 14:55 COMISSÃO MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Bodinho foi marido, pai, avô, amigo e profissional muito querido por todos, uma pessoa muito considerada, estimada e que deixará muitas saudades. Faleceu no dia 26/05/2019, com 90 anos de idade muito bem vividos, com a graça de Deus, e desde então sua falta será inevitável entre a família e amigos.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise previa dos documentos trazidos a PL bem como certidão de óbito e inexistência de logradouro já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7517/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2019.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário